

44 o Conselho Seccional decidiu pelo deferimento do pedido de inscrição, nos termos do voto da
45 Relatora. Lido e aprovado o acórdão. **Processo número 59052018-0**. Assunto: Prestação de
46 contas de 2017 da CAARN. Origem: CAARN. Relator: Jaciratan das Graças de Aguiar Ramos
47 Filho. O Relator fez a leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Contas da Seccional,
48 tendo a Comissão opinado pela aprovação das contas da Caixa de Assistência dos Advogados
49 do Rio Grande do Norte, exercício de 2017. O Conselheiro Augusto Costa Maranhão Valle
50 indagou a Presidência da CAARN, a respeito de empréstimo, ações judiciais e despesas com
51 cartão corporativo, constante nos documentos contábeis de 2017. O Presidente da CAARN
52 fez os esclarecimentos. O Conselheiro Dijosete Veríssimo da Costa Júnior indagou a
53 Presidência da CAARN a respeito das despesas de água, energia elétrica, telefonia da CAARN
54 e diárias de viagens. O Presidente da CAARN fez os esclarecimentos. O Conselheiro Dijosete
55 Veríssimo da Costa Júnior pediu vistas dos autos, e que todos os documentos fiscais sejam
56 anexados aos autos. O Presidente da Seccional concedeu o pedido de vistas, porém informou
57 que os documentos não serão digitalizados, estando toda a documentação disponível a todos os
58 Conselheiros, na secretaria da CAARN. O Conselheiro Francisco Canindé Alves Filho propôs
59 que a CAARN e a Seccional melhorem as informações disponíveis no portal da transparência.
60 O Presidente Seccional solicitou agendamento de reunião entre o contador da Seccional e o
61 Conselheiro Francisco Canindé Alves Filho, com a finalidade de concluir a proposta de
62 atualização do portal da transparência da Seccional, tendo o Conselheiro se disposto a
63 contribuir. O Conselheiro Manoel Dagonia Fernandes Braga solicitou o registro de seu
64 entendimento, a respeito da incompatibilidade do recebimento de diárias por parte dos membros
65 da OAB/RN. Em seguida, o Relator votou pela aprovação das contas da Caixa de Assistência
66 dos Advogados do Rio Grande do Norte, exercício de 2017. O Conselheiro Cristiano Guilherme
67 da Câmara Silva acompanhou o voto do Relator. O Conselheiro Augusto Costa Maranhão Valle
68 pediu vistas dos autos. O Conselheiro Alexander Henrique Nunes Gurgel pediu vistas coletivas
69 do processo. Os Conselheiros Manoel Dagonia Fernandes Braga, Mônica Alves Feitosa,
70 Suetônio Luiz de Lira, Alexander Henrique Nunes Gurgel, Andréa Lucas Sena de Castro, Bruno
71 Costa Saldanha, Francisco Canindé Alves Filho, Franklin Eduardo da Câmara Santos,
72 Gladstone Heronildes da Silva e Glaycon Sousa Bezerra decidiram aguardar o voto de vista
73 para manifestação posterior. Os Conselheiros Carlos Roberto de Araújo, Urbano Medeiros
74 Lima, Marcos Vinício Santiago de Oliveira, Marcus Vinícius Menezes da Costa, o Tesoureiro
75 Carlos Alberto Marques Júnior e a Secretária Geral Adjunta Priscila Coelho da Fonseca Barreto
76 votaram seguindo o voto do Relator. O Presidente deferiu os pedidos de vistas e determinou
77 que a Secretaria pautasse o processo para a próxima sessão. **Processo número 047/2010**. Assunto:
78 Representação Ético-Disciplinar. Representante: Nolem – Importadora e Exportadora S.A.
79 Representados: J. P. D. O. e F. F. D. M. Relator: Augusto Costa Maranhão Valle. Na sessão
80 anterior, o Relator votou pela aplicação da pena de censura, mantendo a decisão da Terceira
81 turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB Subseccional de Mossoró. O Conselheiro
82 Gladstone Heronildes da Silva abriu divergência, votando pela absolvição do representado,
83 sendo acompanhado pela Conselheira Milena da Gama Fernandes Canto e os Conselheiros
84 Hermeson de Souza Pinheiro, Murilo Barros Júnior, Telles Santos Jerônimo, Thiago José Rêgo
85 dos Santos, Urbano Medeiros Lima, Glaycon Sousa Bezerra e o Tesoureiro Carlos Alberto
86 Marques Júnior. Os Conselheiros Deywsson Maykel Medeiros Gurgel, Franklin Eduardo da

87 Câmara Santos, Jacirantan das Graças de Aguiar Ramos Filho, Manoel Dagonia Fernandes
88 Braga e Marcus Vinicius Menezes da Costa acompanharam o voto do Relator. O Conselheiro
89 Alexander Henrique Nunes Gurgel pediu vistas dos autos na sessão anterior. Processo retirado
90 da pauta. **Processo número 47002018-0**. Assunto: Licenciamento de Inscrição. Interessada:
91 Heleneide Pinheiro de Amorim. Relator: Francisco Canindé Alves Filho. Processo retirado de
92 pauta. **Processo número 55002018-0**. Assunto: Inscrição Principal. Interessado: Erilson Leite
93 Gomes. Relator: Thiago Cortez Meira de Medeiros. Processo retirado de pauta. **Processo**
94 **número 81822018-0**. Assunto: Cancelamento de Inscrição. Interessado: Marcos Roberto de
95 Araújo. Relator: Jaciratan das Graças de Aguiar Ramos Filho. Processo retirado de pauta.
96 **Processo número 27392015-0**. Assunto: Proposta de Regimento Interno. Interessado: Colégio
97 de Presidentes de Subseccionais da OAB/RN. Relator: Jaciratan das Graças de Aguiar Ramos
98 Filho. Na parte reservada às **proposições**, ocorreram as seguintes: a) O Conselheiro Murilo
99 Barros Júnior propôs a concessão de um minuto de silêncio, em razão do falecimento do
100 estudante Luiz Benes Leocádio de Araújo Júnior, de 16 anos, após ser baleado em confronto
101 entre policiais e sequestradores. O Conselheiro agradeceu à Presidência da Seccional, pela
102 realização do evento da Comissão de Relações Internacionais, sobre o tema direito
103 concorrencial internacional, aliado a arbitragem e mediação. Aprovada a realização de um
104 minuto de silêncio, conforme proposição. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu
105 a presença de todos, declarando encerrada a sessão, às 18h50, do que, para constar, eu, Priscila
106 Coelho da Fonseca Barreto, Secretária Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que,
107 conferida, segue assinada por mim, e pelo Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos
108 Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

109

110

111

112

Paulo de Souza Coutinho Filho

113

Presidente

114

115

116

117

Priscila Coelho da Fonseca Barreto

118

Secretária Geral Adjunta